



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
CNPJ: 07.735.541/0001-07

LEI N° 927/2011, Ubajara-Ce, 06 de Maio de 2011

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe
denominação para posto de saúde na comunidade de
Águas Belas e dá outras providências.**

**ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faço saber que a Câmara
Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1° - Fica denominado de ANTONIA DE SOUSA XAVIER, o logradouro localizado na
comunidade de Águas Belas deste município;**

**Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar
andamento e conclusão ao ato aqui disposto.**

**Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 06 de Maio de 2011.

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA